



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1359, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE FÉRIAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Mariele de Menezes Macedo, ao servidor Sidenir Zeferino da Rocha Carvalho, durante o período de 01/11/2022 à 15/11/2022, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Em 01 de novembro de 2022.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

|  |            |
|--|------------|
| Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  |            |
| Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. |            |
| Nome: Mariele Reis Macedo  | 01/11/2022 |
| Ass:    | Masp.: 783 |

